

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

RETIFICAÇÃO

~~No Acórdão nº 322, de 18 de junho de 2019, publicado no DOU de 25 de junho de 2019, Seção 1, página 9, retifica-se o que segue:~~

~~Onde se lê: "f) esclarecer que o sobrestamento mencionado na alínea "c" não prejudica a cobrança e a eventual execução das multas e determinações referentes aos processos discriminados ao final da alínea "e"; e,"~~

~~Leia-se: "f) esclarecer que o sobrestamento mencionado na alínea "c" não prejudica a cobrança e a eventual execução das multas e determinações referentes aos processos discriminados ao final da alínea "e"; e,"~~

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 26 DE JUNHO DE 2019

~~Outorga, aos abaixo identificados, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:~~

~~Nº 3.886 - Processo nº 53516.002230/2019-88: LEONARDO ZEM, CPF nº 231.598.399-15.~~

~~Nº 3.887 - Processo nº 53516.001505/2019-66: JULIO CESAR PISANI, CPF nº 184.184.659-72.~~

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATOS DE 27 DE JUNHO DE 2019

~~Expede autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:~~

~~Nº 3.902 - RADIODIFUSAO ÍNDIO CONDA LTDA, CNPJ nº 82.943.275/0001-23;~~

~~Nº 3.903 - RADIO PRINCESA LTDA, CNPJ nº 84.942.036/0001-84.~~

~~Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à:~~

~~Nº 3.904 - J.B.WORLD ENTRETENIMENTOS S/A, CNPJ/CPF: 85.248.987/0001-10;~~

~~Nº 3.905 - AGRO FLORESTAL ALIANCA LTDA, CNPJ/CPF: 16.885.669/0001-48;~~

~~Nº 3.907 - EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 03.130.750/0001-76;~~

~~Nº 3.908 - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE, CNPJ nº 78.274.610/0001-70.~~

~~Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à:~~

~~Nº 3.906 - ALL4LABELS GRÁFICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 82.637.109/0001-07.~~

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 24 DE JUNHO DE 2019

~~Nº 3.844 - Outorga autorização para uso de radiofrequência à RADIO CLUBE FM ITURAMA LTDA, CNPJ nº 01.758.483/0001-50 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem Externa.~~

~~Nº 3.845 - Outorga autorização de uso de radiofrequência ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAS ROCAS, CNPJ: 26.036.046/0001-54, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.~~

~~Nº 3.846 - Outorga autorização para uso de radiofrequência a EMISSORAS SANTA CRUZ RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ nº 18.416.750/0001-04 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.~~

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.608, DE 7 DE JUNHO DE 2019

~~Processo nº 53500.022245/2019-31.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CURIMA LTDA, CNPJ 07.158.751/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Imperatriz/MA.~~

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 3.813, DE 19 DE JUNHO DE 2019

~~Processo nº 53500.023958/2019-12.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO RANCHARIENSE, CNPJ 09.645.008/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itatiba/SP.~~

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 3.894, DE 26 DE JUNHO DE 2019

~~Autoriza VECTURA SERVICOS E SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 08.976.963/0001-37, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, no período de 28/06/2019 a 24/08/2019.~~

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.627/GM-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto, de 1º de janeiro de 2019, o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 7º, § 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no art. 1º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60530.000025/2019-65, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa para autorizar a concessão de diárias e passagens nos deslocamentos para o exterior, com ônus ou ônus limitado, de servidores ou militares, por prazo superior a trinta dias contínuos ou com mais de vinte pessoas, para participação nos VII Jogos Mundiais Militares, do Conselho Internacional de Esportes Militares.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa para designar e dispensar, mediante prévia concordância das respectivas Corporações, militares das Forças Auxiliares para compor a delegação brasileira nos VII Jogos Mundiais Militares, do Conselho Internacional de Esportes Militares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.086-T/GC3, DE 27 DE JUNHO DE 2019

~~Fixa vagas para matrícula no Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, para o ano de 2020:~~

~~O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e em conformidade com o previsto na Lei nº 6.165, de 9 de dezembro de 1974, e no Decreto nº 76.323, de 22 de setembro de 1975, para o cumprimento do disposto na Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 37-24 "Admissão de Candidatos Civis nos Cursos Fundamental e Profissional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA", aprovada pela Portaria nº 1.201/GC3, de 13 de agosto de 2018 e, ainda, considerando o que consta no Processo nº 67750.001662/2019-11, procedente do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, resolve:~~

~~Art. 1º Fixar em 120 (cento e vinte) o número de vagas para admissão no Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2020, de acordo com as necessidades do Comando da Aeronáutica, assim distribuídas:~~

- ~~I - Engenharia Aeronáutica: 20 (vinte);~~
- ~~II - Engenharia Eletrônica: 20 (vinte);~~
- ~~III - Engenharia Mecânica Aeronáutica: 21 (vinte e uma);~~
- ~~IV - Engenharia Civil Aeronáutica: 20 (vinte);~~
- ~~V - Engenharia de Computação: 21 (vinte e uma); e~~
- ~~VI - Engenharia Aeroespacial: 18 (dezoito).~~

~~Art. 2º As vagas fixadas no art. 1º serão reservadas e discriminadas da seguinte forma: I - 95 (noventa e cinco) vagas destinadas aos candidatos não optantes ao Quadro de Oficiais Engenheiros (QOEng), aprovados em Exame de Admissão, assim distribuídas:~~

- ~~a) Engenharia Aeronáutica: 16 (dezesseis);~~
- ~~b) Engenharia Eletrônica: 16 (dezesseis);~~
- ~~c) Engenharia Mecânica Aeronáutica: 17 (dezessete);~~
- ~~d) Engenharia Civil Aeronáutica: 16 (dezesseis);~~
- ~~e) Engenharia de Computação: 16 (dezesseis); e~~
- ~~f) Engenharia Aeroespacial: 14 (quatorze).~~

~~II - 25 (vinte e cinco) vagas destinadas aos candidatos optantes ao Quadro de Oficiais Engenheiros (QOEng), aprovados em Exame de Admissão, assim distribuídas:~~

- ~~a) Engenharia Aeronáutica: 4 (quatro);~~
- ~~b) Engenharia Eletrônica: 4 (quatro);~~
- ~~c) Engenharia Mecânica Aeronáutica: 4 (quatro);~~
- ~~d) Engenharia Civil Aeronáutica: 4 (quatro);~~
- ~~e) Engenharia de Computação: 5 (cinco); e~~
- ~~f) Engenharia Aeroespacial: 4 (quatro).~~

~~Parágrafo único. As vagas enumeradas nos incisos I e II, deste artigo, serão preenchidas dentro das respectivas preferências que o candidato tiver manifestado na ficha de inscrição ao processo seletivo.~~

~~Art. 3º Nos termos e para os fins previstos nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 76.323, de 22 de setembro de 1975, e observados os aspectos de conveniência e oportunidade para o Comando da Aeronáutica, no que diz respeito à formação técnico-militar de pessoal para o seu Quadro de Oficiais da Reserva, a matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, fica condicionada à formalização de prévio compromisso de sua aceitação voluntária de submeter-se, durante o Curso de Graduação do ITA, a todas as exigências peculiares à formação de Oficiais Engenheiros da Reserva da Aeronáutica, independente do sexo do candidato.~~

~~Art. 4º O preenchimento das vagas por especialidade pelos candidatos civis aprovados no exame de admissão ao ITA e classificados para as vagas disponíveis será feito considerando-se a ordem de classificação e de suas preferências, conforme indicadas na ficha de inscrição para o processo seletivo.~~

~~Art. 5º Os casos não previstos serão resolvidos pelo Comandante da Aeronáutica.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Ten-Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ

PORTARIA Nº 1.087-T/GC3, DE 27 DE JUNHO DE 2019

~~Fixa vagas para matrícula de Oficiais da ativa nos Programas de Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, para o ano de 2020.~~

~~O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º das Instruções para a matrícula de oficiais da ativa, nos cursos de pós-graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, aprovadas pela Portaria nº 268/GC3, de 28 de abril de 2019, e, ainda, considerando o que consta no Processo nº 67750.001613/2019-71, procedente do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, resolve:~~

~~Art. 1º Fixar em 25 (vinte e cinco) o número total de vagas para matrícula, de oficiais da ativa, nos cursos de mestrado e doutorado stricto sensu, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2020, distribuídas nos seguintes Programas de Pós-Graduação:~~

- ~~I - Engenharia Aeronáutica e Mecânica (EAM): 8 (oito) vagas;~~
- ~~II - Engenharia Eletrônica e Computação (EEC): 5 (cinco) vagas;~~
- ~~III - Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica (EIA): 3 (três) vagas;~~
- ~~IV - Física (FIS): 2 (duas) vagas;~~
- ~~V - Ciências e Tecnologias Espaciais (CTE): 5 (cinco) vagas; e~~
- ~~VI - Pesquisa Operacional (PO): 2 (duas) vagas.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Ten-Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ

